GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA- PSC

INDICAÇÃO Nº 191/2022

LIDO EM PLENÁRIO
22/09/22

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciado **UMA FAIXA DE PEDESTRE E ACOMPANHAMENTO DO IMTTI (INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA) NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DA CRECHE MARIA SOLEDADE LIMA E SILVA.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá diante da necessidade dos alunos da Creche supracitada, correm o risco de sofrer acidente devido o fluxo de carros na rua Alton Furtado ser constante, uma vez que os alunos matriculados na instituição são crianças menores de 10 (dez) anos havendo assim um risco maior. Solicito ao Poder Executivo que determine ao Setor Competente que providencie uma faixa de pedestre na frente da escola e o acompanhamento do IMTTI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de setembro de 2022

BRUNO DA SILVA LIMA
VEREADOR/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 22/09/2022
HORAS: 12:08
FUNCIONÁRIO(A)

Bruno da Silva Lima
Vereador - PSC
1º Secretário